

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural  
da CMJN

Em 23 / 12 / 2024  
Assinado

PORTARIA CMJN - Nº 989/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, no dia 24/12/2024, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de dezembro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.12.23 10:11:50  
-03'00'

**GLAUBER TONON**

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA  
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704  
Dados: 2024.12.23 10:13:15 -03'00'

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**

Oficial Administrativo